



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	422/2026	DATA	13/05/2026	HORA	16:10:36
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 042/2026

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com o Vereador Heronides Silveira Junior (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Eduardo Trautmann**, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Engenharia e ao Conselho Municipal do Meio Ambiente. Com base na Indicação nº 140/2025, que dispõe sobre a necessidade de implantação de pontos de coleta seletiva, denominados “Eco Pontos”, em todos os bairros urbanos e nos projetos de assentamento rural do município, solicito as seguintes informações:

1. Informar se o Poder Executivo Municipal já adotou alguma providência ou iniciativa com relação à Indicação nº 140/2025;
2. Em caso positivo, detalhar quais ações foram realizadas, encontram-se em andamento ou estão previstas, especificando prazos e locais de implantação;
3. Caso ainda não tenham sido iniciadas ações, informar se há planejamento ou previsão para execução da referida proposta.

JUSTIFICATIVA

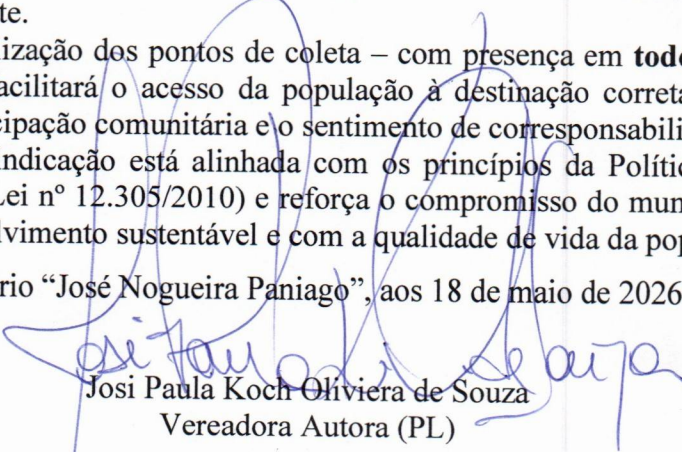
A gestão adequada dos resíduos sólidos é um dos grandes desafios enfrentados pelos municípios em todo o país. A implantação de Eco Pontos de coleta seletiva representa uma ação concreta e eficaz no combate ao descarte irregular de lixo, promovendo a sustentabilidade ambiental, a educação ambiental da população e a valorização dos materiais recicláveis.

Além disso, os Eco Pontos contribuem para a geração de renda por meio da coleta e comercialização de materiais recicláveis, fomentando a atuação de cooperativas e catadores. Nos assentamentos, onde muitas vezes o acesso a serviços públicos é mais limitado, essa iniciativa é ainda mais relevante, promovendo a inclusão social e o cuidado com o meio ambiente.

A descentralização dos pontos de coleta – com presença em **todos os bairros e assentamentos** – facilitará o acesso da população à destinação correta dos resíduos, estimulando a participação comunitária e o sentimento de corresponsabilidade.

A presente indicação está alinhada com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e reforça o compromisso do município de Água Boa com o desenvolvimento sustentável e com a qualidade de vida da população.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de maio de 2026.


Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Vereador Coautor:

Heronides Silveira Junior (PL).

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18.05.2026
